IPCA tem 1ª deflação em um ano: 0,11%

O IPCA registrou deflação de 0,11% em agosto, impulsionado pela redução temporária nos preços da energia elétrica devido ao bônus de Itaipu, efeito que deve ser revertido a partir de setembro

CUSTO DE VIDA

Leonardo Vieceli

FOLHAPRESS

O IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) teve deflação (queda) de 0,11% em agosto, apontam dados divulgados nesta quarta (10) pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

O resultado refletiu a baixa temporária dos preços da energia elétrica com o desconto do bônus de Itaipu, cujo efeito tende a ser revertido a partir de setembro. Alimentos e gasolina também voltaram a cair no mês passado, aliviando o índice oficial.

A deflação de 0,11% é a primeira do IPCA em um ano. A queda anterior, de apenas 0,02%, havia ocorrido em agosto de 2024.

O mercado financeiro esperava uma deflação mais intensa para o mês passado. A mediana das projeções apontava baixa de 0,15% em agosto deste ano, conforme a agência Bloomberg. O índice havia mostrado inflação (alta) de 0,26% em julho.

A redução de agosto é a maior em quase três anos, desde setembro de 2022. À época, o recuo havia sido de 0,29% com medidas tributárias do governo Jair Bolsonaro (PL) para baixar parte dos preços às vésperas das eleições presidenciais.

ALTA ACUMULADA

Em 12 meses, o IPCA acumulou inflação de 5,13% até agosto. Isso significa uma desaceleração (alta menor) ante o aumento de 5,23% verificado até julho.

Mesmo com a perda de ritmo, a taxa segue acima do teto de 4,5% da meta de inflação perseguida pelo BC (Banco Central).

Com o bônus de Itaipu, os preços da energia elétrica residencial recuaram 4,21% no IPCA do mês passado. A deflação ocorreu mesmo com o país na bandeira vermelha patamar 2, que acrescenta sobretaxa nas faturas.

A conta de luz exerceu o principal impacto do lado das baixas no índice do IBGE (-0,17 ponto percentual). Assim, o grupo habitação saiu de um aumento mensal de 0,91% nos preços em julho para uma queda de 0,90% no IPCA de agosto.

O IBGE ainda destacou as deflações de alimentação e bebidas (-0,46%) e transportes (-0,27%).

TARIFAÇO

A baixa dos preços de alimentação e bebidas foi a terceira consecutiva e a mais intensa dessa sequência.

Os alimentos consumidos no domicílio recuaram 0,83%. O IBGE destacou as deflações do tomate (-13,39%), da cebola (-8,69%), da batata-inglesa (-8,59%), do arroz (-2,61%) e do café moído (-2,17%).

IPCA tem 1ª deflação em um ano: 0,11% em agosto com queda na conta de luz, na gasolina e em alimentos

FOTO: OCTAVIO CARDOSO

O gerente da pesquisa do IPCA, Fernando Gonçalves, afirmou que a trégua espelha a ampliação da oferta de produtos. O movimento ocorre a partir de melhores condições de safra. De acordo com Gonçalves, o tarifaço de Donald Trump também pode ter direcionado uma oferta maior de alimentos para o mercado brasileiro. O técnico do IBGE, porém, disse que não é possível precisar o tamanho do eventual impacto.

O café é um dos produtos que não escaparam das tarifas dos Estados Unidos. A baixa dos preços em agosto (-2,17%) foi a segunda consecutiva e a maior desde maio de 2018 (-2,28%).

PARA ENTENDER

CAFÉ ACUMULA ALTA

- Em 12 meses, o café ainda acumula alta de 60,85%. Só a abobrinha (61,83%) subiu mais nesse recorte entre os 377 subitens (bens e serviços) pesquisados no IPCA.

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CARONA Nº 003-2025 PMRP

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20250214 da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará/Pa originária da Concorrência Eletrônica para Registro de Preço nº 3.2025-0004 (Proc. Adm. nº 00004/2025 PMI) para contratação de empresa especializada no fornecimento e execução de concreto asfáltico betuminoso usinado a quente (CBUQ), objetivando a manutenção, conservação e tapa buraco de vias urbanas do Municipio de Rondon do Pará através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, tendo como contratada a empresa: Ampla Construtora & Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 28.333.517/0001-11, ao valor total de R$ 1.206.429,67 (um milhão, duzentos e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais sessenta e sete centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Data da homologação: 10/09/2025.

Adriana Andrade de Oliveira - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025-002

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para o serviço de finalização da construçãod escola de 06 salas de aula, localizada na Vila Cigana no Município de Cachoeira do Piriá/PA, conforme especificações, quantidades e condições contidas descrito no edital e seus anexos. A sessão será realizada através do Bolsa Nacional de Compras, pelo endereço eletrônico www.https://bnc.org.br/ , com data de abertura agendada para 25 de setembro de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://cachoeiradopiria.pa.gov.br/ , ou ainda pelo endereço Bolsa Nacional de Compras, https://bnc.org.br/.

Maria Bernadete Bessa do Nascimento - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-011**, do tipo menor preço que objetiva o registro de preços para a futura contratação de empresa para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha) e vasilhame para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Ponta de Pedras/PA. Abertura: 23/09/2025, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://bnc.org.br/ Informações: E-mail: licitacaodepontadepedras@gmail.com. 11/09/2025.

Antonio Monteiro da Silva Ferreira Neto - Pregoeiro/PMPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de caminhão novo, zero km, equipado com tanque isotérmico em aço inox, capacidade mínima de 6.000 litros, destinado ao transporte de leite a granel, por meio do Plano de Ação nº 09032024-073827/2024, originário da Emenda Parlamento nº 202441820004, conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por item. Data da abertura: 25/09/2025 às 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletroniconp@gmail.com.

Scheila Luiza Lavall - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-008

O Município de Aurora do Pará, por meio da agente de contratação. Toma público a abertura de processo Licitatório para contratação de empresa especializada na reforma e ampliação da E.M.E.I.F. Nova Judeia, zona rural do Município de Aurora do Pará, em conformidade com projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias. A abertura será no dia 26/08/2025 às 08:30hs, o edital estará disponível nos sites: https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php; https://bllcompras.com/ e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação.

Antonia Tassila Farias de Araújo - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 - SRP

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu-PA nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutai, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Termo do Contrato nº 445/2025-DLCA. Contratada: Auto Posto Rani Ltda; CNPJ 36.680.402/0002-02, valor global de R$ 415.349,00. Fundamento legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 03/09/2025 à 31/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025-SRP/REPETIÇÃO

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de obras, torna público que às 10:00h do dia 26 de setembro de 2025, realizará licitação na modalidade pregão sistema de registro de preço, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para aquisição parcelada de tubos de concreto armado para implantação e manutenção de rede de drenagem urbana no Município de Abaetetuba/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://www.bnc.org.br/, ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/. Ordenadora: Francineti Maria Rodrigues Carvalho, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 46/2025 - PMC/SEMED/ REPUBLICAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camas empilháveis e colchonetes de repouso, conforme especificações constantes neste documento, destinados às unidades escolares da Rede Pública Municipal de Cametá/PA que integram o programa escola em tempo integral, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br;www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 23 de setembro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com.

José Osvaldo Oliveira de Barros - Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato Administrativo nº 11.PE.020/2023-PMC/SMS. Objeto do contrato: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de aparelhos de refrigeração (ar condicionados), tipo split, de 9 mil BTUS a 30 mil BTUS. Contratado: W. do S. C. Barra, CNPJ nº 05.724.970/0001-53. Objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo em 12 (doze) meses, iniciando em 13/09/2024 e finalizando em 13/09/2025 ou até que seja assinado novos contratos e finalizado o novo processo licitatório. Ordenador: Charles Cezar Tocantins de Souza, Secretário Municipal de Saúde.

Banpará

GOVERNO DO PARÁ

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2025
AVISO DE SUSPENSÃO DE PRAZO RECURSAL

A **Comissão Especial de Licitação do Banpará** informa a **suspensão do prazo recursal** referente à **Licitação Presencial nº 001/2025**, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade.**

No momento, está sendo realizado o **procedimento de digitalização dos autos**, que serão devidamente disponibilizados aos interessados.

Após a conclusão da digitalização, será publicado o **cronograma de recurso**, contendo os prazos e condições para manifestação dos licitantes.

Os licitantes deverão acompanhar atentamente as comunicações e publicações oficiais, que serão realizadas por meio dos seguintes canais:

- Site institucional do Banpará;
- Imprensa Oficial do Estado do Pará;
- Jornais de grande circulação;
- Portal Compras Pará.

Belém/PA, 11 de setembro de 2025.

Comissão Especial de Licitação – Banpará

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 069/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados: Referente: Contratação de empresa de engenharia para a execução de novas salas de aula, destinadas a atender às demandas de ampliação da emeiti eduarda alencar farias, localizada no Município de Redenção/PA, em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, junto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa: W Rodrigues de Lima LTDA, CNPJ: (39.414.888/0001-44), com o valor global de R$ 265.774,72 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Redenção/PA, 09 de setembro de 2025.
Fernando Gomes Costa -
Secretária Municipal de Educação

Hospital Ophir Loyola

GOVERNO DO PARÁ
www.pa.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 90025/2025
– HOL SRP Nº: 020/2025

Objeto: Aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS – TIRAS DE GLICEMIA. **Data: 19/09/2025. Horário: 09h (Horário de Brasília). Local:** www.comprasnet.gov.br. **O Edital está disponível na íntegra no site:** www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 10 de setembro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Hospital Ophir Loyola

GOVERNO DO PARÁ
www.pa.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 90026/2025
– HOL SRP Nº: 021/2025

Objeto: Aquisição de Medicamentos Anestésicos Odontológicos. **Data:** 22/09/2025. **Horário: 09h (Horário de Brasília). Local:** www.comprasnet.gov.br. **O Edital está disponível na íntegra no site:** www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 10 de setembro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Hospital Ophir Loyola

GOVERNO DO PARÁ
www.pa.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 90027/2025
– HOL SRP Nº: 022/2025

Objeto: Aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS E ABSORVENTES HIGIÊNICOS HOSPITALARES. **Data:** 23/09/2025. **Horário: 09h (Horário de Brasília). Local:** www.comprasnet.gov.br. **O Edital está disponível na íntegra no site:** www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 11 de setembro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Presencial e Online

itaú zuk

Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A
Fiduciante: EWERTON DA SILVA SARRAFF

Constituído por **Um imóvel urbano**, localizado na Rua Paes de Carvalho, nº 1.355, Bairro Aningal, Alenquer-Pa, com metragem e limites a seguir: limitando-se pela frente com a referida Rua Paes de Carvalho, pelo lado direito com o foreiro Moisés de Sena Lopes, pelo lado esquerdo com o foreiro Marcelio Marques Monte, e pelos fundos com o foreiro Moisés de Sena Lopes, medindo (10,00m) dez metros na primeira testada principal, (10,00m) dez metros na segunda testada, (19,00m) dez metros pelo lado direito, (19,00m) dez metros pelo lado esquerdo, ocupando uma área de (190,00m²) cento e noventa metros quadrados; conforme Título de Domínio nº 138, do livro 02/13, fls. 17 em 30/07/2013; tendo como benfeitoria uma casa em alvenaria, coberta com telhas de brasilit e barro, piso lajota na parte de baixo, contendo 2 quartos, uma sala, 2 banheiros, uma cozinha e uma área de 6x6, toda gradeada também em alvenaria com piso de lajota na casa, tem 2 quitinetes, sendo um no térreo contendo uma sala, 01 quarto, uma área com banheiro e cozinha e o outro na aparte de cima em madeira, contendo um quarto, um corredor e uma cozinha, 1 banheiro, sendo um total na parte de baixo 15x6 e mais o anexo que mede 6x6. **Imóvel objeto da matrícula nº 4.501 do Ofício Único de Registro de Imóveis de Alenquer/PA. Observação**: **(I)** Imóvel com área construída estimada de 126,00m². Eventual necessidade de regularização perante os órgãos competentes, correrá por conta do comprador. **(II)** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **1º Leilão no dia 22/09/2025, às 11:00 horas**, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, com **lance mínimo igual ou superior a R$ 146.462,24 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos). 2º Leilão dia 06/10/2025**, no mesmo horário e local, com **lance mínimo igual ou superior a R$ 136.670,60 (cento e trinta e seis mil seiscentos e setenta reais e sessenta centavos).**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467
contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

Sicredi zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Conjunto 62, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA,** inscrita no CNPJ sob nº 32.995.755/0001-60, com sede na cidade Tangará da Serra/MT, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº C35121488-3, emitida em 06/11/2023, na qual figura como Fiduciante/emitente **TRR FS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 24.826.078/0001-28, com sede em Marabá/PA, e como avalistas **LUISMAR ROSA FERNANDES,** brasileiro, diretor geral de empresa e organizações, portador do RG nº 0319800037-DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF nº 154.512.082-04, e sua mulher **MARIA IVONE SILVA SANTOS FERNANDES,** brasileira, diretora geral de empresa, portadora do RG nº 5505203-PC/PA, inscrita no CPF/MF nº 055.492.722-53, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Tailândia/PA, já qualificados na citada cédula, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Prédio Comercial,** situado na Travessa São Félix, s/nº, Lote 01 da Quadra 02, Centro, Tailândia/PA. Área terreno: 170,00m², Área construída estimada: 584,80m². **Imóvel objeto da matrícula nº 24 do Oficial de Registro de Imóveis de Tailândia/PA. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES: >1º Leilão: 16/09/2025**, às **10:30** h. Lance mínimo: R$ **3.062.000,00**. **>2º Leilão: 18/09/2025**, às **10:30** h. Lance mínimo: R$ **1.734.201,36. 4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate:** Somente à vista, dentro do prazo de **24h. Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de **5% a leiloeira a título de comissão**, no prazo de **24h**. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **5. LANCES:** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Sobrevindo lance nos 3 minutos antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances será automaticamente prorrogado por mais 3 minutos. Esse procedimento será repetido quantas vezes forem necessárias, garantindo que todos os interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através do e-mail direitodepreferencia@portalzuk.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos advogados. **7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. Ficará a cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficará a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item **8** do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter "ocupado". **8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE:** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrão por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloaria. **9. DÉBITOS:** O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. **10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. **12. AÇÕES JUDICIAIS:** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. **14. FORO:** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES:** Para dúvidas ou maiores informações: pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-025 - SRP

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fórmulas infantis e suplementos nutricionais especializados para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Igarapé-Açu. Data da abertura: 24 de setembro de 2025. Hora da abertura: 09h00mm. Local da abertura site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos sites: https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-igarape-acu, bem como mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: cplpmia24@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-026 - SRP

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha, combustível e derivados, destinados a atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Igarapé-Açu/PA. Data da abertura: 25 de setembro de 2025. Hora da abertura: 09h00mm. Local da abertura site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos sites: https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-igarape-acu, bem como mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: cplpmia24@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-027 - SRP

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Igarapé-Açu/PA. Data da abertura: 29 de setembro de 2025. Hora da abertura: 09h00mm. Local da abertura site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos sites: https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-igarape-acu, bem como mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: cplpmia24@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-028 - SRP

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção, referente aos itens fracassados do Pregão Eletrônico 9/2025-007 – SRP, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos e Secretarias do Município de Igarapé-Açu. Data da abertura: 01 de outubro de 2025. Hora da abertura: 09h00mm. Local da abertura site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos sites: https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-igarape-acu, bem como mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: cplpmia24@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-029 - SRP

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material técnico hospitalar visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Igarapé-Açu/PA. Data da abertura: 03 de outubro de 2025. Hora da abertura: 09h00mm. Local da abertura site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos sites: https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-igarape-acu, bem como mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: cplpmia24@gmail.com

ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 04.953.915/0001-72. NIRE 15300006601

A Diretoria da **ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei Federal nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 19 de setembro de 2025, às 16h15, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre as matérias previstas nos incisos I e II do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, quais sejam: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver, e; 2. Analisar e votar sobre a (re)eleição dos Diretores-Presidentes I e II, nos termos do inciso III do art. 132 da Lei Federal nº 6.404/1976. **Instruções gerais**: **1.** A Assembleia Geral Ordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", através de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. **2.** As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **Esclarecimentos**: **1.** Encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no site da Central de Balanços - desde 15 de julho de 2025 - (https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes) e por solicitação ao e-mail: divac@nassau.com.br, as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; **2.** O Acionista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução à Companhia, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 14 de setembro de 2025, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **3.** Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Belém/PA, 10 de setembro de 2025. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Diretores-Presidentes.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

Sicredi zuk

Credora Fiduciária: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA
Fiduciante/emitente: ALESSANDRO CANO casado com FRANCIELLE MILENE PEDROSO

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Gleba Rural e suas benfeitorias, denominada Fazenda A. Cano, com acesso pela Estrada Vicinal. CAR: PA-1502707-8FCC.B532.CE3A.4D3C.B528.8C9F.D067.438F. Área terreno: 143,4163ha. **Imóvel objeto da matrícula nº 32.615 do Oficial de Registro de Imóveis de Conceição do Araguaia/PA. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observação: (i)** Eventual Regularização e encargos perante os órgãos competentes sobre o georreferenciamento, o Cadastro Ambiental (CAR), certificado de cadastro de imóvel rural (CCIR) e área com reserva legal, correrão por conta do arrematante. **(ii)** Consta gravada na Av.2, Termo de Responsabilidade Ambiental, destinado a preservação de área de reserva legal. **(iii)** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: >1º Leilão: 25/09/2025**, às **14:00** h. Lance mínimo: **R$ 4.564.000,00. >2º Leilão: 26/09/2025**, às **14:00** h. Lance mínimo: **R$ 2.461.450,54.**

Arremate: Somente à vista, dentro do prazo de 24h. Comissão: Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br